

Edital 118/2015

Edital de Chamamento – Concurso Público 01/2014

37ª Chamada

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo sua Superintendente Executiva Liziane Menezes, no uso das atribuições que lhe são conferidas. Resolve: CONVOCAR os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, aprovados (as) no Concurso Público N° 01/2014 para que se dirijam à Sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, situada à Avenida Santos Ferreira, n° 1895, Bairro Marechal Rondon, de acordo com as instruções abaixo indicadas.

1. CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O (a) candidato (a) deverá **apresentar-se** na Sede da FMSC (endereço abaixo), **pontualmente, às 8h do dia 14 de dezembro de 2015**, a fim de realizar o **Curso Introdutório de Formação para Agentes Comunitários de Saúde, de caráter eliminatório**, o qual compõe a segunda fase do Concurso Público. A realização do curso será de 14 a 18 de dezembro de 2015, das 8h30 às 12h, e, das 13h às 17h30, com duração de 40 (quarenta) horas. Para ser considerado (a) aprovado (a), é necessária uma frequência mínima de 85% no total do curso.

Endereço da FMSC:

Avenida Santos Ferreira, 1895, Bairro Marechal Rondon, Canoas – RS – CEP 92030-001

Telefone: (51) 3059-4922

E-mail: gestaodepessoas@fmsc.rs.gov.br

Horário de atendimento: **segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h (sem fechar ao meio-dia)**

2. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

O (a) candidato (a) deverá apresentar, também, no dia **14 de dezembro de 2015**, na Sede da FMSC, **um comprovante de residência na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual se inscreveu, em seu nome (ex. conta de luz, água, telefone fixo, gás ou aluguel)**. Caso não possua, deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel ou declarar de próprio punho o seu endereço de residência, ou ainda apresentar uma cópia do contrato de locação do imóvel, com firma reconhecida em cartório. O (a) candidato (a) que não comprovar residência estará sujeito às penalidades previstas em lei por falsa declaração.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de não comparecimento dentro do prazo exposto, por motivos de caso fortuito ou de força maior, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com a Diretoria de Gestão de Pessoas da FMSC,

apresentando a justificativa documentada, no prazo de até 24h do dia do comparecimento, reservando à Diretoria da FMSC o direito de analisar a validade da solicitação.

A admissão do (a) candidato (a) é condicionada ao cumprimento e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, conforme item 11 do Edital 001/2014.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
FELIPE PORTALETE DA LUZ	14	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS HARMONIA
NADIA IONE PIRES DE OLIVEIRA	15	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS HARMONIA
JANAINA CATIUSCA MENEZES	16	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS HARMONIA
SHEILA OLIVEIRA DORNELLES	17	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS HARMONIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
WESLEY BARBOSA SILVA	23	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS NITERÓI

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MARCIA APARECIDA PALOMO	10	Agente Comunitário de Saúde – Área UBS BOA SAÚDE

Liziane Menezes
Superintendente Executiva

Canoas 30 de Novembro de 2015.